

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente

ASSUNTO: Contratação de Tereza Irie para exercer as funções de Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação

RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 2954/74, CTG; Aprov. em 05/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Senhor Diretor da FFCL de Presidente Prudente propõe a contratação da Licenciada Tereza Irie, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação, para lecionar Psicologia.

O processo vem a este Conselho devidamente informado e sem objeção por parte da GESESP.

2. Fundamentação: A candidata foi selecionada de acordo com as normas vigentes, tendo sido a única classificada pela Comissão Examinador. Tem diploma de bacharel e licenciada em Psicologia (USP-1967) e registro de Psicóloga. Realizou vários cursos de extenso e estágios. Tem exercido atividades profissionais no campo da Psicologia aplicada e revela alguma experiência de ensino superior.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação de Tereza Irie, para lecionar Psicologia, na categoria, de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

São Paulo, 26 de outubro de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro Luis Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente